

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA DE SENA MADUREIRA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**OFÍCIO/PMSM/GAB/SAF N° 83/2026**

Sena Madureira - Acre, 03 de fevereiro de 2026.

À

**Empresa Decorp.**

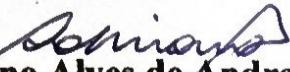
Senhor Secretário,

Venho por meio deste, informar que o **calendário de pagamentos da Prefeitura Municipal para o exercício de 2026** seguirá o critério de **pagamento no último dia útil de cada mês**. Informamos ainda, que o **13º (décimo terceiro) pagamento será realizado em parcela única**, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Mês	Último Dia Útil de Pagamento 2026
Janeiro	30 de janeiro (sexta-feira)
Fevereiro	27 de fevereiro (sexta-feira)
Março	31 de março (terça-feira)
Abril	30 de abril (quinta-feira)
Maio	29 de maio (sexta-feira)
Junho	30 de junho (terça-feira)
Julho	31 de julho (sexta-feira)
Agosto	31 de agosto (segunda-feira)
Setembro	30 de setembro (quarta-feira)
Outubro	30 de outubro (sexta-feira)
Novembro	30 de novembro (segunda-feira)
Dezembro	31 de dezembro (quinta-feira)
Decimo Terceiro Salário – Parcela Única.	18 de dezembro (sexta-feira)

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos, renovamos nossos protestos de estima, consideração e respeito.

Atenciosamente,

  
**Adriano Alves de Andrade**  
Secretário Adjunto de Finanças  
Decreto nº 55/2025